



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br

---

### RESOLUÇÃO N.º 004/2012

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a despesa, até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a contratação de uma consultoria cujo intuito será realizar um diagnóstico setorial da população idosa de Londrina – Pr, conforme o documento “Roteiro do Planejamento Estratégico CMDI – Londrina: Perspectiva dos próximos anos - 2011 A 2013”, elaborado pelos conselheiros Aparecido Bidóia e Tânia Mara Rodrigues, e considerando a decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 05/04/2012:

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de abril de 2012.

**Altina Leonardo de Gouvêa**  
Presidente do CMDI (em exercício)